

## **REALIDADE SOCIAL DO ACESSO À JUSTIÇA**

FÁTIMA LEONARA FEITOSA LEITE

O conceito de acesso à justiça pode ser apresentado sob diversos aspectos e vem se modificando ao longo do tempo. A priori a compreensão de acesso à justiça estava diretamente ligada a corrente do direito jusnaturalista, assim, partindo do princípio que justiça era algo individual, não sendo obrigatório a presença do Estado para sua efetivação. Entretanto, a doutrina tradicional considera o acesso à justiça como direito de ingressar no sistema jurisdicional e ao processo. Mas discordando dessa visão, o Ministério da Justiça vem trazer que a justiça não deve se resumir apenas a garantia da possibilidade de tramitar o litígio no poder judiciário, mas também ofertar a população em geral, o conhecimento básico e necessário para entender e se apropriar dos seus direitos fundamentais e sociais, assim havendo a efetivação do papel do cidadão, cumprindo seus deveres, usufruindo de suas garantias. Consonante com essa última visão, o projeto "Acesso à Justiça" entende a necessidade que esse conhecimento, ligado ao ensino do papel enquanto membro de um conjunto e a noção de deveres e obrigações, comece nas escolas, pois auxilia que os sujeitos se tornem autônomos e participativos na sociedade, prevenindo sua possível conformação com situações nas quais pudesse estar sendo lesados e evitando que seus atos prejudiquem outrem. É com esse entendimento, que o presente projeto, em sua fase inicial, leva aos alunos das escolas de segundo grau público dos municípios de Crato e Milagres, os conhecimentos jurídicos básicos que venham a ser úteis em todos os âmbitos da vida. Para tal fim, ocorreram visitas nos locais acima citados, onde foram realizadas palestras pelos membros do presente projeto dando ênfase aos seguintes temas: direito à vida, igualdade, liberdade e segurança, bem como os principais instrumentos processuais e os principais órgãos de acesso à Justiça. Foi possível notar, através das primeiras visitas, como os alunos ainda são leigos e desconhecedores do real significado do que seja justiça, em especial, dos direitos e deveres fundamentais e dos meios e mecanismos para seu alcance. Por meio dos debates e conversas fomentados foi possível passar conhecimentos básicos e necessários para os alunos, tendo dos mesmos uma forte atenção e curiosidade acerca da temática. Demonstra-se assim que o conhecimento adquirido dentro da academia deve ultrapassar os seus muros, formando acadêmicos atuantes, multiplicadores de conhecimento e possíveis transformadores da realidade

**PALAVRAS-CHAVE:** ACESSO. JUSTIÇA. DIREITO. DIREITOS FUNDAMENTAIS

**ÁREA TEMÁTICA:** DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

**FORMA DE APRESENTAÇÃO:** ORAL